



**Universidade do Oeste de Santa Catarina**

*(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).*

**RESOLUÇÃO Nº 202/CONSUN/2010.**

*Aprova alteração do Regimento da Unoesc.*

*O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvidas as Câmaras Ensino Pesquisa e Extensão e de Administração e Normas,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar as alterações do **Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC**, nos termos do parecer 199/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Estabelecer que as alterações no Sistema de Avaliação da Aprendizagem passam a vigorar a partir do segundo semestre letivo de 2011.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 09 de dezembro de 2010.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*